



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 61/2025 DE 30/06/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.109.405,83 (Quatro Milhões, Cento e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2168	00102-Fundeb 40%	202.022,77
2172	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.563,76
	SUBTOTAL	242.586,53
06	Cultura, Lazer e Turismo	
06.001	Cultura	
13.392.0006.2022	Manutenção e Incentivo a Cultura	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2442	00903-Transferências da Política Nacional Aldir - LEI Nº 14399/2022	18.200,00
	SUBTOTAL	18.200,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3800	00741-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho	
09.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUMDER	
20.606.0009.2042	Atividades de Extensão Rural e Assistência Técnica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4414	00850-CONV.SEAB Nº 146/2025 - AQUIS EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	3.682.619,30
	SUBTOTAL	3.682.619,30
	TOTAL	3.953.405,83
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2170	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	61.000,00
2172	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	85.000,00
	SUBTOTAL	146.000,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3810	00835-SUAS-PAS-PISO UNICO ESTADUAL	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	156.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	Educação	
05.001	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1230	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.002	Ensino Infantil	
12.365.0005.2016	Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1590	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1640	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
05.004	Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1870	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1890	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
05.005	Transporte Escolar	
12.782.0005.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	21.000,00
05.006	Fundo Municipal de Educação	
12.122.0005.2021	Gestão da Secretaria de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

2370	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
	SUBTOTAL	146.000,00
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3850	00835-SUAS-PAS-PISO UNICO ESTADUAL	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	156.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00	CONVENIO SEAB Nº 146/2025 - AQUIS EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	3.682.619,30
	TOTAL	3.682.619,30

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00102	Fundeb 40%	202.022,77
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.563,76
00741	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	10.000,00
00903	Transferências da Política Nacional Aldir - LEI Nº 14399/2022	18.200,00
	TOTAL	270.786,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 30 de junho de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO